

Nº 005-2020

Contrato Adm. P383-20-01- Portaria 717, de 06.04.2020

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 59668/2020
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço

AVENIDADA TANCREDO NEVES DE 2001 A 9999 n° 3269 – CASTELO BELO HORIZONTE MG CEP: 31330430

CPNJ

18.269.125/0001-87

Telefone

(31) 3071-0667

Email

andre.oliveira@biohosp.com.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Marca/Modelo:		QTD		Valor Estimado				Total		
		Unitário								
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
22480 - LANCETA PARA GLICEMIA				UNIDADE	7.000,0000	0,3500	0,0000	0,00	0,0000	2.450,00
Especificação: P/HSM - ON-CALL MEDLEVENSOHN										
Detalhamento: P/HCMR - SAFE - T- PRO UNO										
Total dos Produtos(+):									2.450,00	
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									2.450,00	

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

Nº 005-2020

Contrato Adm. P383-20-01- Portaria 717, de 06.04.2020

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 31 de julho de 2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada



Carlos Câmara da Silva Cunha
Gerente de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Heron Madureira
003.184.616-50
Signatário



Andre Oliveira
040.254.636-95
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 01 Oct 2020
10:04:38 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 01 Oct 2020
10:05:14 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 27 Oct 2020
17:26:17 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 17 Nov 2020
10:55:41 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020
10:55:41 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 21 Oct 2020
14:38:35 |  | Andre De Oliveira (E-mail: andre.oliveira@biohosp.com.br, CPF: 040.254.636-95) visualizou este documento por meio do IP 187.20.13.53 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 21 Oct 2020
14:38:43 |  | Andre De Oliveira (E-mail: andre.oliveira@biohosp.com.br, CPF: 040.254.636-95) assinou este documento por meio do IP 187.20.13.53 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #0485fcc84d08dfbb0811fad45565eebe4a945a8ce47ac2d2e32d64f6b8731068
<https://painel.autentique.com.br/documentos/d0da4c8935e82f9ff1a81d1572f905d84175782eb3d84093f>